PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava-SP, 27 de maio de 2024.

Ofício nº 365/2024

Ref.: Projeto de Lei nº 37/2024.

Exmo. Sr. Presidente e demais Edis,

Temos a honra de encaminhar em anexo o Projeto de Lei nº 37 de 27 de maio de 2024, que ***"Autoriza a abertura de um crédito adicional especial de R$ 636.582,695 (seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos), para abertura de dotação orçamentária fiscal do exercício de 2024 do município de Igarapava/SP, e dá outras providências."***

Agradecemos antecipadamente a acolhida e a atenção dispensada, colocando nos ao seu inteiro dispor, assim como dos demais nobres vereadores que integram esse Egrégio Poder Legislativo, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam surgir a respeito do Projeto de Lei em questão.

Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860

Assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=33216880000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.29 16:10:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Exmo. Sr.
Carlos Roberto Rodrigues Lima
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igarapava
Câmara de Vereadores de Igarapava
Praça João Gomes da Silva, Centro.

PROTOCOLO
Jessica da Silva Freitas
29/05/2024 — DATA
16:38 — HORA

Prefeitura Municipal de Igarapava

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=33216659000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=EDERAL OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.29 16:10:43 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 37 DE 27 DE MAIO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 636.582,69 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Faz saber:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito adicional especial, para a **Troca do piso do Ginásio de Esportes,** que serão executadas com recurso no valor total de **R$** 636.582,69 **(seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos),** provenientes da Outorga da Concessão da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Igarapava/SP, conforme Plano de Trabalho e Medição, demonstrativo abaixo:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.08- DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
Unidade Executora	02.08.01 – Divisão de Fiscalização e Obras 15 - Urbanismo 15 451 – Infraestrutura Urbana 15 451 0280 Desenvolvimento e Expansão Urbana
Funcional Programática	15 451 0280 2538 0000 – Troca do piso do Ginásio de Esportes
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte	1 – 100.118
Valor do Crédito	R$636.582,69

Art. 2º. - Nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, a abertura de crédito adicional especial, conforme exposto no artigo anterior, no valor total de **R$** 636.582,69 (seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove

centavos), em virtude de excesso de arrecadação no exercício atual, proveniente da Receita da Outorga Saneamento.

Art. 3º. - Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 998/2021 – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1141/23 - Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024 e Lei nº 1108/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024.

Art. 4º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA-SP, 27 de maio de 2024.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860

Assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=33216689000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.29 16:11:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia

REVITALIZAÇÃO DO PISO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES

Rua Dr. Gabriel Vilela, n°413
Igarapava – SP CEP: 14.540-000
Tel.: (16) 3173-8200
CNPJ: 45.324.290/0001-67

PLANO DE TRABALHO

REVITALIZAÇÃO DO PISO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES

DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESP N.° 002/2023.

PROCESSO SESP n.° 016.00004825/2023-00

PREGÃO ELETRÔNICO SESP n.° 31/2023 DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTES

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Engenharia á solicitação da adesão à Ata de Registro de Preços - ARP, com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018.

1. Introdução

Este estudo tem como objetivo destacar a viabilidade e as vantagens econômicas associadas à adesão da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO SESP N.° 002/2023 DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTES**. Para tal, será apresentada uma justificativa detalhada, acompanhada de uma estimativa da demanda que respalda a decisão de adotar essa abordagem.

A adesão dessa ata de registro de preço mostra-se uma alternativa estratégica, pois proporciona benefícios à entidade interessada, neste caso, a Prefeitura Municipal de Igarapava.

A seguir serão detalhados alguns pontos fundamentais.

2. Demonstrativo de vantajosidade

A tabela abaixo expõe respectivamente os valores da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO SESP N.° 002/2023. DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTES** com a empresa **RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 51.212.348/0001-83.

	OBJETO	ITENS	QTD ESTIMADA	UN.	VALOR POR ITEM (R$)	VALOR POR UNIDADE	VALOR TOTAL (01 UNIDADE)
ITEM UNICO	REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS	Piso pvc	1	m²	(22mx42m) 924,00 m² R$ 569,72	R$ 636.582,69	R$ 636.582,69
		Manta de proteção		m²	(22mx42m) 924,00 m² R$ 90,00		
		Par de trave de aço		Par	1 x R$ 6.901,41		
		Par de postes de volei com rede		Par	1 x R$ 6.100,00		
		Par de estrutura de basquete com aro		Par	1 x R$ 14.000,00		

3. Estimativa de quantidade

A estimativa foi baseada nos quantitativos informados na **ATA DE REGISTRO DE PREÇO SESP N.° 002/2023 DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTES** com a empresa **RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 51.212.348/0001-83 considerando a data atual limite de vigência da data de registro de preço (03/01/2025) no valor unitário de **R$ 636.582,69 (seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos)**

Para a ampliação da referida unidade serão necessários os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Prestação de serviços não contínuos de revitalização de quadras esportivas**	**161551**	**01**	**636.582,69**	**636.582,69**

Valor total da adesão á ata = R$ 636.582,69 (seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

4. Justificativa

A quadra poliesportiva do Ginásio Municipal de Esportes está em péssimas condições de uso, com o piso da mesma repleto de remendos e alguns pontos afundados, podendo causar sérios dando físicos ao usuários. O Ginásio de Esportes, bem como sua quadra é o principal atrativo esportivo da cidade, pois nele se realizam inúmeras atividades esportivas em grupo e individual. Os maiores eventos esportivos e esportivo-sociais ocorrem neste local, pois além de ser o principal ginásio da cidade, é bem localizado, tem uma grande área para acomodar bem as pessoas e seus automóveis. O maior evento esportivo da cidade, a Copa do Comércio de Futsal, que ocorre anualmente por mais de 20 anos, no mês de julho, também é realizada nesta quadra. O evento alcança mais de 400 atletas da cidade e leva um público diário de 1000 pessoas para acompanharem os jogos. Costuma-se trazer jogos federados para esta quadra também como Taça EPTV de Futsal, Copa Record de Futsal, Campeonatos Regionais e Paulistas de algumas modalidades esportivas. Além de recebermos jogos da Secretaria de Esporte e Lazer do Estado de SP.

A quadra deste ginásio atende crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em várias práticas esportivas, tanto em projetos do Município quanto em competições e lazer dos munícipes. Lembrando que este ginásio atende toda a população de Igarapava, mas é a única quadra para atender a 4 bairros adjacentes.

Precisamos da quadra revitalizada para melhor atender a população tanto em competições como em práticas esportivas e de lazer, colaborando com a melhora e manutenção da saúde física e mental do usuários e promovendo uma maior socialização.

4.1 Economia Financeira

A principal vantagem da aquisição através da ata de registro de preço reside na significativa economia financeira proporcionada pela redução do valor, no que diz respeito a maior quantitativo proporcionando maior desconto nos serviços oferecidos. A redução de custos é fundamental para otimizar os recursos públicos, permitindo que a Prefeitura direcione esses recursos para outras áreas de necessidade prioritária.

4.2 Atendimento às necessidades legais

A utilização da ata de registro de preço do Estado de São Paulo assegura o cumprimento das normativas legais, proporcionando transparência e conformidade aos processos de aquisição. Isso contribui para evitar possíveis questionamentos legais e garante a lisura nas operações realizadas pela administração pública.

4.3 Garantia de qualidade do produto

A **ATA DE REGISTRO DE PREÇO SESP N.° 002/2023 DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTES** envolve produtos que atendem a padrões de qualidade estabelecidos. Assim, a Prefeitura pode confiar na procedência e na qualidade do serviço oferecido, adquirido por meio dessa modalidade.

4.4 Agilidade e eficiência

O uso da ata de registro de preço proporciona agilidade no processo de aquisição, reduzindo burocracias e prazos. Isso é crucial para garantir continuidade de projetos e obras municipais, promovendo eficiência na gestão pública.

4.5 Fomento à concorrência e competitividade

A busca por preços mais competitivos estimula a concorrência entre os fornecedores, promovendo um ambiente saudável e incentivando a busca por eficiência e inovação. A utilização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO SESP N.° 002/2023 DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTES** reflete o compromisso da Prefeitura em buscar constantemente melhores condições para a comunidade local.

5. Conclusão

Em síntese, a opção pela aquisição de **Prestação de Serviços não contínuos para a realização de bases em concreto para Módulos Esportivos** por meio da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO SESP N.° 002/2023 DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTES** a **R$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais,)** representa uma decisão estratégica alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade na gestão dos recursos públicos, visando sempre o benefício da população de Igarapava.

6. Gestor e Fiscal de contrato

Por oportuno, indico como fiscal o senhor Jean Carlo José Santana , CPF nº 368.064.578-35, Chefe de Divisão de Esporte e Lazer e como gestora a Engenheira Denise Helena Salvino Marcelino, CPF nº 215.202.308-00, do contrato oriundo desta adesão.

Igarapava-SP, 16 de abril de 2024.

Engª. Civil Denise Helena Salvino Mareclino
Diretora do Departamento de Engenharia

Jean Carlo José Santana
Chefe Divisão de Esporte e Lazer

REVITALIZA SP

Detalhes para a análise:

As REVITALIZAÇÕES do REVITALIZA SP serão instaladas em área que constitua bem público de uso comum do povo ou de uso especial ou outras áreas de titularidade ou posse do Município, mediante a apresentação da respectiva certidão imobiliária atualizada ou de instrumento jurídico que lhe garanta o uso do imóvel por prazo proporcional ao valor dos investimentos a serem feitos pelo Estado, área de no mínimo _____m^2.

Descrição Simplificada:

Projeto 100% Esporte para todos, transferência e implantação de equipamentos destinados à revitalização de quadras.

- Piso Vinílico (PVC).
- 01 par de traves de futsal/handebol.
- 01 par de postes e rede de vôlei oficial.
- 01 par de tabelas de basquete regulável.

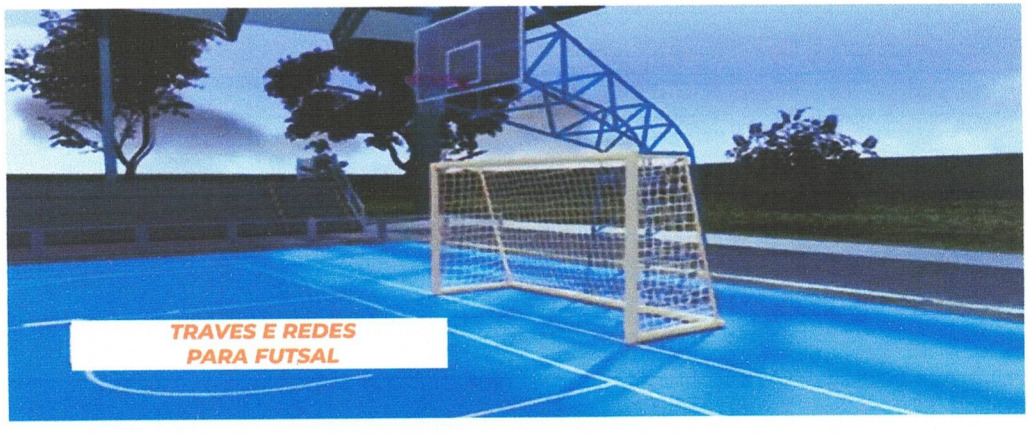


Revitalização: R$ 400.000,00 (por unidade);


POSTES E REDE PARA VÔLEI


APLICAÇÃO DE PISO
ESPORTIVO DE PVC


DEMARCAÇÃO
PARA 4 ESPORTES


TRAVES E REDES
PARA FUTSAL